Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 889 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1977

REVOGA O DECRETO Nº 831/77 DE 13 DE ABRIL DE 1977 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 831/77 de 13 de abril de 1977, que orienta o fechamento aos domingos e feriados dos Supermercados, Armazéns, Açougues e Padarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 20 do corrente mês e ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 16 de novembro de 1977

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração